

**CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO (AO ABRIGO DO ARTIGO 35.º-A DO CÓDIGO DOS
CONTRATOS PÚBLICOS)**

***AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E EM HONRA DE SANTA
BÁRBARA – 2026***

1. Introdução

A presente consulta preliminar não configura um procedimento de adjudicação, nem pressupõe qualquer vínculo ou compromisso contratual por parte do Município de Miranda do Douro. Os dados e informações obtidos serão exclusivamente considerados para a definição dos parâmetros técnicos e financeiros de um eventual futuro procedimento, não implicando qualquer vinculação a critérios de seleção ou preferência na subsequente fase de contratação.

2. Enquadramento e Fundamentação da Despesa

A presente despesa apresenta-se como um investimento estratégico que potencia a economia local. A contratação de nomes de impacto atua como um poderoso fator de atração turística, contribuindo significativamente para o aumento das dormidas na hotelaria local, a dinamização do comércio e da restauração, e o incremento das receitas municipais através de taxas e impostos indiretos gerados por esta atividade. Em agosto, o impacto é ampliado pela época alta de férias e, crucialmente, pela vinda da comunidade emigrante a Portugal. A oferta de um programa cultural de qualidade nas festas de Santa Bárbara fortalece o vínculo afetivo dos emigrantes com a sua terra, incentivando o seu regresso e o correspondente investimento económico no concelho durante a sua estadia. Assim, a despesa apresenta-se como um investimento público com retorno tangível na dinamização socioeconómica local.

Neste contexto operacional, é imperativo que a totalidade das condições de logística e organização inerentes ao evento seja rigorosamente assegurada. Tal compromisso visa garantir o elevado padrão de qualidade, que o evento exige, proporcionando simultaneamente um acolhimento que prima pela segurança integral e a plena experiência de diversão a todos os seus visitantes.

Dado que o Município de Miranda do Douro não dispõe de Recursos Humanos para, por si próprio e com os seus meios, organizar as Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara em 2026, uma vez que está em causa, designadamente, assegurar toda a dinâmica associada à contratação e presença articulada e organizada de Artistas, e, ainda, assegurar a logística do evento, a montagem do(s) palco(s), o sistema de som, o sistema de luzes, etc.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Miranda do Douro pretende iniciar um procedimento para a Aquisição de Serviços de Organização das Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara – 2026. Esta contratação será efetuada ao abrigo do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), dado que o CPV associado ao Objeto do Contrato se enquadra no Anexo IX do CCP. Desta forma, não se aplicam as disposições da Parte II do Código, mantendo-se, contudo, o rigoroso respeito pelos princípios gerais previstos no seu artigo 1.º-A.

Atento o exposto, e em demonstração de boa-fé e transparência, o Município de Miranda do Douro opta por reger a tramitação desta Aquisição de Serviços em termos análogos aos que resultariam da aplicação da Parte II do CCP, apesar de a tal não se encontrar legalmente obrigado. Esta decisão visa garantir o cabal cumprimento dos Princípios gerais da contratação pública. Para concretizar

este desígnio, impõe-se, como etapa prévia e essencial, a realização de uma consulta preliminar ao mercado, nos estritos termos do artigo 35.º-A do CCP.

3. Forma de Consulta

A Câmara Municipal de Miranda do Douro, no cumprimento do disposto no Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), dá início à presente Consulta Preliminar ao Mercado (CPM) com vista à preparação de um futuro procedimento aquisitivo. O objetivo principal é a recolha de informações sobre o objeto do futuro contrato (bens e/ou serviços) e a aferição informal dos preços de mercado. Estes dados são essenciais para a correta e fundamentada definição do preço base do procedimento.

Reitera-se que esta Consulta Preliminar se destina exclusivamente à preparação do futuro procedimento de contratação, não tendo qualquer efeito vinculativo. Em conformidade com o n.º 2 do Artigo 35.º-A do CCP, garante-se que esta ação não distorcerá a concorrência nem violará os princípios da não discriminação e da transparência, assegurando o tratamento igualitário de todos os operadores económicos no subsequente procedimento aquisitivo. As propostas/informações apresentadas **não conferem** aos operadores económicos qualquer direito, expectativa, vantagem ou prioridade no subsequente procedimento de contratação.

Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação completa sobre a consulta será publicitada no sítio da internet do Município: www.cm-mdouro.pt.

4. Instruções de Participação:

A Câmara Municipal convida os operadores económicos relevantes do setor a participar nesta fase, apresentando os seus elementos e orçamentos não vinculativos. A vossa colaboração é crucial para garantir que a aquisição seja efetuada com base em informações de mercado atuais, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Detalhe	Consulta Preliminar – Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara
Prazo Limite de Envio	Até às 23h59 do dia 12/12/2025
Endereço de Envio	aprovisionamento@cm-mdouro.pt
Contacto para Esclarecimentos	Tel: 273430020 – Divisão Administrativa e Financeira Serviço de Contratação Pública

A participação nesta consulta não obriga o operador económico a apresentar proposta em eventual procedimento de contratação subsequente, nem confere direitos de preferência. O Município reserva-se o direito de não adjudicar o contrato ou de alterar o objeto do mesmo, com base nos resultados desta consulta.

5. Informação Pretendida

A proposta a enviar voluntariamente pelos operadores económicos, no seguimento da presente Consulta Preliminar ao Mercado, deverá abordar os seguintes aspetos:

- ✓ Informações sobre o operador económico: nome, endereço, contactos;
- ✓ Áreas de atuação do operador económico, incluindo Informação do seu portfólio, que considere relevante para o objeto da presente consulta preliminar;
- ✓ Memória descritiva e justificativa da prestação de serviços, incluindo o cronograma de trabalhos e a caracterização do Palco;
- ✓ Documento que contenha a Proposta e a Lista de Preços Unitários, desagregado por artigo **(ANEXO I). A proposta deverá ser assinada por quem tem poderes para obrigar a empresa**, caso aplicável.
- ✓ **Certidão permanente da empresa**, ou código de acesso on-line (Documento essencial para verificar o objeto do operador e quem a obriga).
- ✓ Outras informações que julguem relevantes para a execução do serviço.

6. Especificações técnicas:

1. Aluguer e Operação de Equipamentos (*serviços incluídos*):

- Palco, c/Áreas de Serviço, Régie e Estruturas para Elevação do Sistema de Som
- Equipamentos de Som, Luz e Vídeo Led

2. Pré-Produção, Produção Executiva, Técnica e Operacionalização do Evento (*Serviços Incluídos*):

- Produção e assistente de produção dedicado ao projeto e com acompanhamento permanente junto do cliente;
- Gestão e coordenação de todos os meios intervenientes na realização do evento (no Palco);
- Gestão e cumprimento de planeamento de refeições - equipas técnicas, artistas e bandas;
- Gestão e cumprimento de planeamento de estadias - equipas técnicas, artistas e bandas;
- Gestão de catering camarins e cumprimentos de rider hospitaleiro;
- Gestão de horários com equipa de som, técnicos, artistas, bandas, etc.;
- Coordenação das equipas de Segurança durante o evento para limitação dos acessos à zona de Backstage. Delimitação de zona de estacionamento para artistas e equipas técnicas;
- Identificação de Palco, Camarins e outras áreas inerentes;
- Credenciação de todas as comitivas envolvidas através de "Credenciais";
- Apoio de todas as comitivas envolvidas através de "Credenciais"; Coordenação de todas as equipas envolvidas;
- Cumprimento integral dos riders técnico e hospitaleiro, sem lugar a substituição de qualquer tipo de material e/ou marcas por outras, nem que semelhantes ou tecnicamente equivalentes (desde que aceite pelos artistas).
- Rider hospitaleiro (Artistas, equipa técnica e demais elementos dedicados ao evento).
- Equipa de Segurança e Vigilantes para o Evento e Equipamentos (A segurança dos equipamentos corre por conta do adjudicatário).
- Correm por conta do adjudicatário as despesas de licenciamento do evento, incluindo as licenças/taxas a pagar à SPA.

3. Pack de Comunicação e Marketing (*Serviços Incluídos*):

- Assessoria de Comunicação na conceção do **Plano de Marketing** do Evento.
 - Design Gráfico de todos os suportes necessários.
 - Produção de Credenciais c/ fitas para todas as Equipas Técnicas, Produção, Comitiva de Artistas e Entidade Promotora.
 - Gestão de **Marketing Digital**.
 - **Criação de vídeo spot promocional do evento c/Grafismos e Voz Off;**
 - Cobertura **Fotográfica Geral do Evento (Espetáculo e Ambiente Geral; Cobertura Fotográfica dos Artistas com os Fãs e Sessão de Autógrafos** (mediante a disponibilidade do Artista)).
 - **Fotografia** e Captação de **Vídeo** com Câmeras Full HD e Drone
 - Edição diária de todos os conteúdos incluindo Vídeo Report Diário.
- Acompanhamento e aconselhamento técnico da entidade promotora.

4. Programa Artístico (Concerto com as seguintes bandas/artistas):

4.1 Dia 21 de agosto:

- **Banda Sense**
- **Bispo**

4.2 Dia 22 de agosto:

- **Banda Arkadia**
- **D.A.M.A.**

4.3 Dia 23 de agosto:

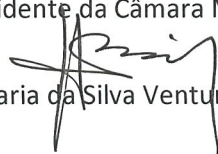
- **Hugo Band**

Nota: Os preços a apresentar devem inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Entidade Adjudicante, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, seguros de acidentes de trabalho, de bens e de responsabilidade civil bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Miranda do Douro, 25 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.^a)



ANEXO I
Modelo de Proposta

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, entidades, números de identificação fiscal e sedes), depois de ter tido conhecimento da consulta preliminar para “Aquisição de Serviços de Organização das Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara – 2026, , a que se refere o aviso publicado no sítio de internet do Município, www.cm-mdouro.pt, datado de _____ de _____ de 2025, e de todas as condições estabelecidas no Caderno Encargos da Consulta Preliminar, propõe-se executar os serviços contratados, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelo preço de _____ (por algarismos e por extenso), de acordo com a seguinte lista de preços unitários:

Artigo	Designação	Preço Unitário
1 -	Aluguer e Operação de Equipamentos (<i>serviços incluídos</i>)	
2	Pré-Produção, Produção Executiva, Técnica e Operacionalização do Evento (<i>Serviços Incluídos</i>)	
3	Pack de Comunicação e Marketing (<i>Serviços Incluídos</i>):	
4.1	Programa Artístico dia 21/08/2026	
4.2	Programa Artístico dia 22/08/2026	
4.3	Programa Artístico dia 23/08/2026	

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

_____, _____ de _____ 2025

(assinatura)

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas. No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir na frase de expressão “a sua representada”.